

FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo Nº: 111/2026

Data: 13/02/2026

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Projeto de Lei nº 6707/2026

Autor(es): Executivo

Processo no Sistema Elotech: 226/2026

Ementa/Resumo:

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 13.356,60

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
LUIGI COSTA



13/02/2026 15:48:03





MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 134/2026

Palmeira/PR, 12 de Fevereiro de 2026.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos enviando a Vossa Excelência, os Projetos de Lei que abaixo especificamos, a fim de receber a honrosa apreciação dessa Casa de Leis.

- Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 13.356,60.

Pelo exposto que acompanham os mencionados Projetos, contamos com a aprovação por parte dos Edis que compõem essa egrégia casa de Leis.

Sem mais para o momento, valem-nos da oportunidade para expressar nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALTAMIR
SANSON:456206
52904

Assinado de forma digital
por ALTAMIR
SANSON:45620652904
Dados: 2026.02.13 08:20:24
-03'00'

ALTAMIR SANSON
Prefeito do Município de Palmeira

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DIEGO FABRÍCIO ZANETTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N/CIDADE**



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$13.356,60 (treze mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 6.216/2025 - Lei Orçamentária Anual e destinada à criação da seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada

09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura
09.001.13.392.0021.1.063. Fortalecimento dos eventos culturais, acessibilidade a manifestações culturais e valorização da iden
919 - 3.3.90.39.00.00 564 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$13.356,60

Total: R\$13.356,60

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 1.7.1.9.60.01.00.00000000 Fonte: 564 R\$13.356,60

Total da Receita: R\$13.356,60

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2026.

ALTAMIR
SANSON:45620652
904

Assinado de forma digital por
ALTAMIR SANSON:45620652904
Dados: 2026.02.13 08:56:03
-03'00'

ALTAMIR SANSON
Prefeito do Município de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

Justifica-se a necessidade de criação de dotação orçamentária específica para viabilizar o recebimento e a correta execução dos recursos financeiros oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, exercício 2025, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, que estabelece mecanismos permanentes de financiamento e incentivo às atividades culturais em todo o território nacional. A PNAB tem como objetivo promover a descentralização dos recursos públicos destinados à cultura, fortalecendo o Sistema Nacional de Cultura e assegurando o apoio continuado a agentes, espaços, iniciativas e projetos culturais, especialmente no âmbito municipal. Para a adequada implementação da política no Município de Palmeira, torna-se imprescindível a estruturação orçamentária que permita o recebimento dos valores transferidos pela União, garantindo a execução das ações previstas no Plano de Ação aprovado. Os valores previstos neste pedido de criação de crédito adicional suplementar serão destinados à contratação de parecerista especializado para a análise técnica e de mérito dos projetos culturais inscritos no Edital da PNAB 2025 de Palmeira, conforme exigido pela legislação vigente e pelas diretrizes operacionais da Política Nacional Aldir Blanc. A contratação de pareceristas externos assegura transparência, imparcialidade, legalidade e qualidade técnica no processo de seleção dos projetos, fortalecendo a lisura e a credibilidade da política pública cultural. Ressalta-se que a previsão dessa despesa encontra respaldo legal na própria Lei nº 14.399/2022 e em suas normas regulamentadoras, que autorizam a utilização dos recursos da PNAB para custeio das etapas de operacionalização, gestão e execução dos editais, incluindo a avaliação técnica dos projetos culturais.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2026.

ALTAMIR
SANSON:456206529
04

Assinado de forma digital por
ALTAMIR SANSON:45620652904
Dados: 2026.02.13 08:56:23
-03'00'

ALTAMIR SANSON
Prefeito do Município de Palmeira



Plano de Aplicação de Recursos

Número do Plano de Ação:

30882120250002-026851

Ente Recebedor:

MUNICIPIO DE PALMEIRA

CNPJ do Ente Recebedor:

76.179.829/0001-65

UF:

PR

Status do PAR:

Em análise

Data e hora de envio:

24/06/2025 às 00:01

Fundo/Órgão Vinculado:

Informação não encontrada

CNPJ do Fundo/Órgão Vinculado:

Informação não encontrada

Valor total do Plano de Ação:

R\$ 1.068.527,80

O MUNICIPIO DE PALMEIRA possui:

✓ Conselho de Cultura

✓ Fundo de Cultura

Conselho de Cultura**Número da Lei**

4.814

Ano da Lei

2018

Lei[Lei nº 4.814 de 2018.](#)**Número do Decreto**

18.072

Ano do Decreto

2025

Decreto[Decreto nº 18.072 de 2025.](#)**Fundo de Cultura****CNPJ do Fundo de Cultura**

55.366.626/0001-08

Nome do Fundo de Cultura

Fundo Municipal de Cultura

Número da Lei

5580

Ano da Lei

2022

Lei[Lei nº 5580 de 2022.](#)

Processo de Consulta Pública:

💰 O **MUNICIPIO DE PALMEIRA** tem disponível **R\$ 1.068.527,80** para distribuir no PAR.

A consulta pública foi realizada para o PAR anual ou plurianual?

Anual

Para quais exercícios realizou-se a consulta pública?

Exercício 1

Qual modalidade de processo participativo foi realizada na consulta ao PAR?**Presencial**

Data da consulta: 27/06/2025

CEP: 84130000

Logradouro: Praça Marechal Floriano Peixoto

Número: 11

Complemento: Cine Teatro Municipal

Bairro: Centro

Município: Palmeira

Estado/UF: PR

Número de Participantes: 41

📎 [Documento de comprovação](#)

Quais modalidades de consulta foram realizadas?

Conselho de Cultura, Audiências públicas

Meta 1 – Ações Gerais

Exercício 2025

R\$ 253.775,35**1.1 Fomento Cultural****R\$ 253.775,35****1.1.1 Fomento Cultural****Valor da Atividade:** R\$ 253.775,35**Forma de execução da atividade:**

Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:

Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Capoeira; Circo; Cultura de Matriz Africana; Cultura dos Povos Originários; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Festas e Celebrações; Hip Hop; Jogos eletrônicos; Literatura; Música Eletrônica; Música Erudita/de Concerto; Música Popular; Música Vocal/Coral; Patrimônio Cultural Material; Patrimônio Cultural Imaterial; Patrimônio Natural; Teatro

Etapas do fazer cultural da atividade:

Produção

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Favelas e comunidades urbanas; Periferia; Território de povos e comunidades tradicionais; Território indígena; Território rural

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

Cultura e Turismo

Ação afirmativa da atividade:

Cotas; Critérios diferenciados de pontuação

Meta 3 – Custo operacional

Exercício 2025

R\$ 13.356,60**3.2 Gestão e operacionalização****R\$ 13.356,60****3.2.1 Operacionalização****Valor da Atividade:** R\$ 13.356,60**Tipo de atividade de Gestão e operacionalização:**

Comissão de seleção ou pareceristas de ações de fomento, incentivo e investimento no setor cultural

Descrição da atividade:

Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos

Resumo das Metas

Exercício 2025

Meta 1 - Ações Gerais	R\$ 253.775,35
1.1 Fomento Cultural	R\$ 253.775,35
1.1.1 Fomento Cultural	R\$ 253.775,35
Soma das Atividades	R\$ 253.775,35
Soma das ações	R\$ 253.775,35

Resumo das Metas

Exercício 2025

Meta 3 - Custo operacional	R\$ 13.356,60
3.2 Gestão e operacionalização	R\$ 13.356,60
3.2.1 Operacionalização	R\$ 13.356,60
Soma das Atividades	R\$ 13.356,60
Soma das ações	R\$ 13.356,60
Total	R\$ 267.131,95